



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

## I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

### Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



(77) 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



# RESUMO

## DECRETOS

---

DECRETO Nº 26/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018 - MANDADOS DE SEGURANÇA – ORDENS PARA SEREM CUMPRIDAS DE DECISÕES LIMINARES CONCEDIDAS PARA SUSPENDER OS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE REMOVERAM AS IMPETRANTES IONE PEREIRA DOS SANTOS E MARIA CRISTINA SANTOS DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## DECRETOS

**DECRETO Nº 26/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

**“MANDADOS DE SEGURANÇA** – Ordens para serem cumpridas de Decisões Liminares Concedidas para Suspender os Atos Administrativos que Removeram as Impetrantes IONE PEREIRA DOS SANTOS e MARIA CRISTINA SANTOS DE CASTRO e Dá outras Providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a SEÇÃO II - DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, no seu art. 24, § 2º.

**CONSIDERANDO** que foram impetrados Mandados de Segurança contra os atos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Carinhanha, representada por **Edésia Aparecida Lisboa de Araújo** e do Prefeito Municipal, o senhor **Geraldo Pereira Costa**.

**CONSIDERANDO** que o Juiz Designado da Comarca de Carinhanha -Bahia, o Excelentíssimo Senhor **ROBERTO WOLFF**, concedeu as ordens liminares, em Mandados de Segurança nº 8000245-71.2018.05.0051 e MS nº 8000244-86.2018.8.05.0051, para suspender os efeitos dos atos administrativos de remoção dos agentes políticos.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Determinar o retorno da servidora **IONE PEREIRA DOS SANTOS** para a **Escola Municipal José Eduardo Vieira Raduan**, localizada no Povoado da Agrovila 23, zona rural de Carinhanha, e **MARIA CRISTINA SANTOS DE CASTRO** para **Escola Antônio Pereira**, situada na Sede da Comuna, ao cargo que ocupava anteriormente junto a Prefeitura Municipal de Carinhanha- Bahia.

**Art. 2.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Carinhanha - Estado da Bahia, em 25 de abril de 2018.**

**Geraldo Pereira Costa**  
Prefeito Municipal

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E2CB-238B-196C-4049> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: E2CB-238B-196C-4049**



### **Hash do Documento**

**FC08A918E3E5D7C06E69F1E291BD7DAF77F2364D504AAC64CBB56A3B3CCCF477**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/04/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 25/04/2018 19:30 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25